PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI 117/2022

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito suplementar no exercício de 2022, no valor de R$ 2.731.689,38(dois milhões, setecentos e trinta e um mil,seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos) e dá outras providências.

AUTOR: Executivo Municipal.

RELATOR: Thania Maria Caminski Gehlen.

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

Visa o presente Projeto de Lei à abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município no valor de R$ 2.731.689,38 (dois milhões, setecentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através do remanejamento de valores dentro da própria secretaria e excesso de arrecadação.

Na mensagem o executivo informa que o recurso será destinado à suplementação da Ação nº 2.180 - Manutenção das Atividades de Datas Comemorativas, por meio da anulação parcial de dotações do Departamento de Cultura e excesso de arrecadação, e será utilizado na realização do evento Natal 2022, proporcionando momentos prazerosos de interação entre a comunidade, atraindo turistas e fomentando o comércio local.

Sendo que a comemoração do Natal já é tradição em nosso Município, sendo considerada um dos eventos mais importantes do calendário municipal de festividades. Por conta disso e considerando o sucesso obtido com as últimas edições é que se propõe a presente iniciativa, visando ofertar momentos felizes e memórias inesquecíveis às famílias.

Segundo o parecer Contábil desta Casa de Lei o seguinte Projeto está apto à normal tramitação.

II - VOTO DO RELATORA

Após análise do Projeto de Lei nº 117/2022, levando em consideração que esta Comissão deve emitir Parecer em matérias de cunho orçamentário, conforme Art. 63 do Regimento Interno, compreendo que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, por isso o VOTO desta relatoria é FAVORÁVEL à tramitação por esta Casa de Leis.

Pato Branco 16 de Setembro de 2022.

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
VEREADORA - PP
ACT-Safeweb 16/09/2022 12:26:37

III - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 04 de Setembro de 2022, acompanham o voto da relatora ao Projeto de Lei nº 117/2022.

Sala das Comissões, 16 de Setembro de 2022.

.

JOECIR BERNARDI
VEREADOR - PSD
ACT-Safeweb 16/09/2022 13:03:44

Dirceu Luiz Boaretto
Vereador - Podemos
ACT-Safeweb 16/09/2022 12:16:47